



**PORTARIA N. 1397/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 195/2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Resolução em referência determina que os Tribunais devem prever e identificar, na elaboração da proposta orçamentária, as parcelas dos recursos destinados ao Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 5º, da citada Resolução, os Tribunais devem constituir Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Comitê Orçamentário de Segundo Grau;

**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0001141-50.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – desembargador Roberto Barros, desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e desembargador Júnior Alberto;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

II – desembargador Luiz Camolez, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre, sem direito a voto;

III – juíza auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;

IV – diretor de Gestão Estratégica Evandro Luzia Teixeira;

V – servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, Robert Borgneth Marinho e Jacicley da Costa Ribeiro;

VI – Servidor Leuson Rangel de Souza Araújo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem direito a voto.

§ 1º Caberá ao desembargador Laudivon Nogueira a Presidência do Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

§ 2º Os mandatos dos membros do Comitê Orçamentário de Segundo Grau expiram no final da Gestão Biênio 2023/2025.

Art. 2º As atribuições dos Comitês Orçamentários são as determinadas no art. 4º da Portaria PRESI nº 1.974/2018.

Art. 3º O servidor Jacicley da Costa Ribeiro atuará na função de secretário do Comitê Orçamentário de Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de maio de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente